PROJETO DE LEI Nº 114/2009

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pará de Minas a abrir crédito especial para concessão de subvenção à Associação Projeto Sol.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a concessão de subvenção à Associação Beneficente Projeto Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 38520094/0001-00, com sede na Rua Coronel João Alves, nº 154, Centro, em Pará de Minas.

Art. 2º - Para os fins dessa lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial supracitado, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), utilizando parte da dotação: 02.08.10.301.0022.2.163-3.1.90.11_0268.

Pará de Minas, 5 de outubro de 2009.

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal